



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº 4611/2021

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

AUTOR: Ver. Antonio Almeida Filho (Lelo)/MDB

“Inclui o Natal Luz da Coxilha de São José , no Calendário de eventos do Município (lei 4200/2021).”

Art. 1º - Fica incluído no anexo da lei municipal nº 4200/2021 , o seguinte evento.

Natal da Coxilha São José Caçapava do Sul – RS.

Local: Coxilha São José – Município de Caçapava do Sul.

Promoção Associação de moradores da Coxilha de São José.

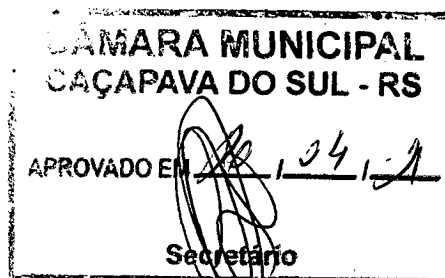
Art.2º - Os demais artigos e eventos a lei 4200/2021 , permanecem inalterados e em plena vigência.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 12 de Abril de 2021


Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB.
Vereador



Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 3281-2044 / 2428

LEI Nº 4611/2021 - 12/04/2021 - 11:03:19



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Exposição de Motivos


Projeto de Lei 4200/2021

Senhores Vereadores

O presente projeto de Lei tem por objeto a divulgação do Natal da Coxilha São José no qual é um atrativo para turistas nesta época do ano para a nossa cidade , sendo que já havia sido aprovada no dia 13 de janeiro do corrente ano, a indicação 03/2021. Proposta por este parlamentar , para inclusão do evento pelo plenário dessa Colenda Casa de Leis.

sendo assim levamos a apreciação de Vossas Excelências.

Caçapava do Sul, 12 de Abril de 2021.


Ver. Antonio Almeida Filho (Lelo)-MDB.